



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

PORTARIA N. ° 224, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

Reconstitui o Conselho do Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda para o Desenvolvimento Industrial e Agroindustrial do Município de Jardim do Seridó/RN, Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e em atendimento ao disposto no art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.073, de 10 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Reconstituir o Conselho do Programa Municipal de Geração de Emprego e Renda para o Desenvolvimento Industrial e Agroindustrial do Município de Jardim do Seridó/RN – COGEREN, nos termos do art. 7º, § 1º, da Lei nº 1.073/2017, a saber:

Representando a Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó:

- ✓ Tyciane de Azevedo Nascimento (Titular);
- ✓ Sergio Ramos de Azevedo (Suplente);

Representando o Poder Legislativo:

- ✓ Iron Lucas de Oliveira Júnior (Titular);
- ✓ Andréia Araújo de Brito Medeiros (Suplente);

Representando o Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- ✓ Ivânia Silva da Cunha (Titular);

Representando a Associação Industrial ou Comercial:

- ✓ Apoliana Maria Araújo de Brito (Titular);

Representando os Empresários Faccionistas:

- ✓ Januncio Nóbrega de Azevedo (Titular);

Representando a Igreja Católica do Município de Jardim do Seridó/RN:

- ✓ Daniel Lucio Medeiros de Azevedo (Titular);
- ✓ Maria Isabel do Nascimento (Suplente);

Representando a Igreja Evangélica do Município de Jardim do Seridó/RN:

- ✓ José Romão da Silva (Titular);

Art. 2º. Designar **Januncio Nóbrega de Azevedo** para exercer a função de Presidente do referido Conselho.

Art. 3º. Designar **José Romão da Silva** para exercer a função de Tesoureiro do referido Conselho.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JADIM DO SERIDÓ
SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO
Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, 228, Centro– CEP59343-000 – Fones: (84)3472.3900 – Fax: (84)3472.3902
CNPJ 08.086.662/0001-38
prefeituradejardimdoserido@hotmail.com

Art. 4º. Designar **Tyciane de Azevedo Nascimento** para exercer a função de Secretária do referido Conselho.

Art. 5º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 26 de outubro de 2018.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal